



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.566 DE 14 DE JULHO DE 2020.

Denomina de Joaquim Anulino Fernandes (Joaquim Cigano) a rua projetada de N° 71, no Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, município de Currais Novos/RN, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 097/2020 de autoria do vereador Carlos Magno Correia e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Anulino Fernandes (Joaquim Cigano), a rua Projetada de nº 71, no “Residencial Currais Novos”, no Bairro Gilberto Pinheiro, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 14 de julho de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito